
Bolsa IC – FEUSP

Edital do Processo Seletivo 2015 / 2º semestre
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - FEUSP
Bolsas Novas e Renovações
(regulamentado pela Portaria FEUSP nº 18/2012)

- **Inscrições:** 1º de julho a 24 de agosto de 2015 por meio da página da FEUSP na Internet - www.fe.usp.br
- **Vigência da bolsa:** de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, admitindo-se renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu projeto de pesquisa, rendimento acadêmico satisfatório e seja selecionado pelo Comitê de Avaliação especialmente constituído pela Comissão de Pesquisa.
- **Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- **Número de bolsistas por orientador:** no máximo 02 (dois) bolsistas por orientador.
- **Quota de bolsas disponíveis para este processo seletivo:** a ser definida de acordo com o Artigo 4º, da Portaria FEUSP nº 18/2012.

Documentos para inscrição

(deverão ser anexados no momento da inscrição, separadamente para cada aluno candidato à bolsa)

- 1) Formulários de inscrição (orientador e aluno - preencher online em www.fe.usp.br);
- 2) Projeto de Iniciação Científica do aluno (em formato PDF);
- 3) Em caso de renovação, anexar justificativa do orientador para a solicitação (em formato PDF);;
- 4) Resumo Escolar atualizado do aluno. Se for o caso, anexar justificativa das reprovações (em formato PDF);;
- 5) Currículo Lattes do aluno (em formato PDF) e
- 6) Cópia do CPF e RG do aluno (em formato PDF).

Informações

Secretaria da Comissão de Pesquisa - FEUSP, das 9h as 12h e das 13h30 as 17h
Sala 21, bloco B - Telefone: 3091-2270 - e-mail: cpqfe@usp.br

Cronograma

Prazo para inscrições	24/08/2015
Resultado final	21/09/2015

Requisitos e compromissos do orientador

- Ser docente da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, com titulação mínima de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- Em casos excepcionais, os pós-doutorandos, jovens pesquisadores e técnicos de nível superior com título de doutor, poderão orientar alunos de IC, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Pesquisa da FEUSP e a duração do Programa do Pós-Doutorando ou bolsa jovem pesquisador seja maior ou igual a vigência da bolsa de Iniciação Científica;
- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório final e material para apresentação dos resultados em livro de resumos, em congressos, seminários, etc;
- Acompanhar a exposição de seu bolsista, por ocasião do Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP; e,
- Disponibilidade para participar das atividades complementares à orientação de bolsistas de iniciação científica, quando solicitado(a) pela Comissão de Pesquisa (emissão de pareceres, participação em comissões de avaliação e coordenação de mesas em eventos de iniciação científica).

Requisitos e compromissos do aluno

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da USP, prioritariamente da Faculdade de Educação (Pedagogia e outras Licenciaturas);
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Estar cursando pelo menos o segundo semestre letivo do curso de graduação;
- Ser selecionado e indicado pela Comissão de Pesquisa da FEUSP;
- Apresentar relatórios parcial e final à Comissão de Pesquisa após 6 meses e após 1 ano de vigência da bolsa, respectivamente. Os relatórios serão analisados por professores designados pela Comissão de Pesquisa que emitirão parecer de acompanhamento das atividades;
- Apresentar os resultados da pesquisa no Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista FEUSP;
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas da FEUSP, de qualquer agência de fomento ou da própria Universidade de São Paulo; e,
- Devolver à FEUSP, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Obs.: Quando do início de sua atividade no projeto, o aluno não poderá ter exercido atividades vinculadas a bolsas e/ou estágios anteriores, com apoio financeiro da USP, por um período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses (exigência da Universidade).

Critérios para seleção

Serão estabelecidas as seguintes ordens de prioridades para a seleção dos bolsistas:

1. Preferencialmente, professores, pós-doutorandos, jovens pesquisadores ou técnicos de nível superior que ainda não estejam orientando no Programa PIBIC/CNPq, Reitoria, Santander;

2. Avaliação do projeto de pesquisa;
3. Avaliação do relatório parcial de atividades do aluno (em caso de renovação); e,
4. Rendimento escolar do aluno aferido pelo resumo escolar.

Observações

- As renovações não são automáticas;
- As bolsas remanescentes poderão ser alocadas para um orientador que já esteja orientando no Programa PIBIC/CNPq, Reitoria, Santander ou FEUSP;
- Poderão ser concedidas no máximo duas bolsas por orientador, sendo que a 2ª bolsa será concedida desde que haja lista de remanescentes;
- Os pedidos de cancelamento e substituição são regidos pela Portaria FEUSP nº 18/2012, Artigos 14 e 15; e,
- É vedada ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Comissão de Pesquisa.

Sugestão de roteiro para elaboração do projeto

O projeto de pesquisa do aluno deve ter no máximo 5 páginas, excluída a página de rosto e conter as seguintes informações:

- **capa:**

Inscrição para bolsa FEUSP (vigência 2015/2016)
Faculdade de Educação - Universidade de São Paulo
Projeto de Pesquisa: Título do projeto
Aluno: nome do aluno (Unidade de Origem / Curso)
Orientador: nome do orientador
São Paulo, 2015

- **da página 2 em diante:**

- 1- Resumo do projeto do aluno (máximo uma página)
- 2- Objetivos
- 3- Problemas e Justificativas
- 4- Metodologia
- 5- Cronograma das atividades (período: 01/outubro/2015 a 30/setembro/2016)
- 6- Referências Bibliográficas